



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

**EMENDA N.º 27/2021**


APROVADO EM ÚNICA SESSÃO  
Dia 03 / 11 / 21  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 2183/2021, no seu artigo 1º, conforme segue:

Adicione-se, no artigo 1º do Projeto de Lei n.º 2183/2021, o § 4º com a seguinte redação:

§ 4º. Os atletas deverão residir em Três Barras do Paraná e possuir título de eleitor do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 03 de novembro de 2021.

  
Andréia Pereira  
Vereadora

Prot. 202111035740  
CM. 03. 11. 2021